

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA Nº 017/2025**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso III da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de mobiliário feito sob medida, para uso na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto-PR, com recurso da Resolução SESA IOAF 1472/2023 destinados a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF

EMPRESA: SIRTOLI MOVEIS PLANEJADOS LTDA.

CNPJ Nº. 47.107.060/0001/71.

VALOR: R\$ 7.639,00 (Sete mil e seiscentos e trinta e nove).

DATA: 04 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal